



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2018.

Aos **doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **IVANILDO TELES DE SOUZA (RELATOR)**, **MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)**, designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018, para os procedimentos inerentes à Sessão de julgamento, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 000003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Vila Vicente, nesta municipalidade, conforme Planilha Orçamentária, Projeto, Memorial e Cronograma anexos ao Edital. Por determinação da presidente, registrou-se a participação da seguinte empresa do ramo pertinente ao objeto, qual seja: **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**. Inicialmente, os membros da CPL analisaram as credenciais da licitante e restou constatado que foram atendidos os requisitos do Ato Convocatório. Em seguida, todos os presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços da Licitante participante. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação da Licitante e, após análise e rubrica desta, restou constatado que foram atendidos "In Totum" os requisitos Habilitatórios, sendo a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**, declarada **HABILITADA**. Sendo franquiada a palavra ao representante da licitante participante, este abriu mão do direito de recurso na fase habilitatória. Sendo assim, prosseguiu-se para a fase de Julgamento da Proposta. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta Comercial das Licitante habilitada e, após análise e rubrica desta, constatou-se, que todos os requisitos editalícios foram devidamente atendidos, sendo obtido o seguinte valor: **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME** no valor total de R\$ 581.077,41 (quinhentos e oitenta e um mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora do certame a Licitante: **CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME**. O valor total do certame licitatório foi de **R\$ 581.077,41 (quinhentos e oitenta e um mil setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**. Ato contínuo, sendo franquiada a palavra aos presentes, todos ficaram cientes, sendo que o representante da licitante participante abriu mão do direito de recurso na fase de Julgamento de Propostas. Em seguida, não havendo nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela Presidente, Membros da CPL e pelo representante da licitante presente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sendo a mesma encaminhada, juntamente com os autos, ao Setor Jurídico para suas manifestações conforme o art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93, e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para os possíveis atos adjudicatórios e homologatórios.

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente da CPL

IVANILDO TELES DE SOUZA
Relator

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Secretária

CONSTRUCTION PERSON LTDA - ME